



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A presente contratação fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe ser dispensável a licitação para contratações de pequeno valor, observados os requisitos previstos no **art. 72** da referida Lei, especialmente quanto à instrução do processo administrativo, à justificativa da escolha do contratado, à demonstração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à comprovação da vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de ferragens para construção civil, destinadas ao atendimento das necessidades da Administração Municipal. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais indispensáveis à reforma, manutenção e demais intervenções pontuais realizadas pela Administração. As ferragens constituem insumos essenciais contribuindo para a qualidade, resistência, durabilidade e segurança das estruturas e serviços executados.

Para atendimento da demanda, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores locais e consultas a contratações similares constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021. Verificou-se que os valores obtidos junto aos fornecedores locais se mostraram mais vantajosos para a Administração Pública, apresentando preços inferiores aos identificados nas contratações consultadas no PNCP.

Dessa forma, a pesquisa de preços realizada demonstra a compatibilidade dos valores praticados no mercado e evidencia a economicidade da contratação pretendida, atendendo aos princípios da eficiência, da razoabilidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, apresentam-se os quantitativos e os valores obtidos nas pesquisas realizadas. Destacam-se os seguintes comparativos:

LOTE 1- Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde CNPJ 12.321.353/0001-72										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR 1- ITU FERRO	VALOR 2- AÇOSUL	VALOR 3- NARDELLI	VALOR PNCP			VALOR TOTAL
1.	FERRO RETO CA50 1/2 12,5MM	BR	84	R\$67,76	R\$60,47	R\$66,83	MUNIC. ORTIGUEIRA R\$80,45	MUNIC. NOVA CRIXÁ R\$114,46	MUNIC. TUPANDI R\$86,12	R\$5.079,48
2.	FERRO RETO CA50 1/4 6,3MM	BR	2	R\$18,28	R\$17,01	R\$18,82	MUNIC. ORTIGUEIRA R\$24,21	MUNIC. CUMARU R\$36,77	MUNIC. VITÓRIA R\$21,96	R\$34,02
3.	FERRO RETO CA50 5/16 8,0MM	BR	1	R\$28,51	R\$26,90	R\$28,71	MUNIC. ORTIGUEIRA R\$40,86	MUNIC. NOVA CRIXÁ R\$40,27	MUNIC. TUPANDI R\$37,56	R\$26,90
4.	MALHA Q138	PC	168	R\$215,00	R\$221,80	R\$235,00	TABELA SINAPI R\$254,898			R\$37.262,40



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



	4,2MM 10X10 2,45MX6M									
LOTE 2- Unidade gestora: Município de Pouso Redondo CNPJ 83.102.681/0001-26										
5.	FERRO RETO CA50 1/2 12,5MM	BR	310	R\$67,76	R\$60,47	R\$66,79	MUNIC. ORTIGUEIRA R\$80,45	MUNIC. NOVA CRIXÁ R\$114,46	MUNIC. TUPANDI R\$86,12	R\$18.745,70
6.	FERRO RETO CA50 1/4 6,3MM	BR	58	R\$18,28	R\$17,01	R\$18,81	MUNIC. ORTIGUEIRA R\$24,21	MUNIC. CUMARU R\$36,77	MUNIC. VITÓRIA R\$21,96	R\$986,58
7.	FERRO RETO CA50 3/8 10,0MM	BR	210	R\$43,24	R\$40,05	R\$42,79	MUNIC. ORTIGUEIRA R\$56,96	MUNIC. NOVA CRIXÁ R\$70,27	MUNIC. TUPANDI R\$55,38	R\$8.410,50
8.	FERRO RETO CA50 5/16 8,0MM	BR	267	R\$28,51	R\$26,90	R\$28,70	MUNIC. ORTIGUEIRA R\$40,86	MUNIC. NOVA CRIXÁ R\$40,27	MUNIC. TUPANDI R\$37,56	R\$7.182,30
9.	FERRO RETO CA60 5,0MM	BR	88	R\$11,41	R\$11,87	R\$12,01	MUNIC. ORTIGUEIRA R\$15,00	MUNIC. NOVA CRIXÁS R\$19,73	MUNIC. TUPANDI R\$18,23	R\$1.044,56
	OBS.: Os valores da tabela SINAPI apresentados referem-se somente ao custo dos insumos, não contemplando cálculo de frete, transporte, descarga ou demais encargos logísticos.									
	VALOR TOTAL DO LOTES					R\$ 78.772,44				

A empresa **AÇOSUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.940.947/0001-08, com sede na Rodovia SC-108, nº 1610, Bairro São Januário, Município de Braço do Norte/SC, CEP 88750-000, apresentou proposta com valores mais vantajosos para os itens objeto da presente contratação, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado e atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas pela Administração Municipal.

Destaca-se que os valores ofertados pela empresa se mostraram inferiores aos encontrados em pesquisas realizadas junto ao Pannel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, evidenciando economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

Dessa forma, considerando os orçamentos apresentados, a pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo e as consultas efetuadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como a necessidade de aquisição de ferragens para atender às demandas da Administração Municipal relacionadas à execução de obras, reformas, manutenções e demais intervenções em bens públicos, verifica-se que a proposta apresentada pela empresa **AÇOSUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA**, no valor de **R\$ 78.772,44**, mostra-se a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender às especificações técnicas exigidas e observar os princípios da economicidade, eficiência, vantajosidade e interesse público.



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



O MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO/SC designa como Gestora do Contrato a Sra. JAMYLLE DIONIZIO FREITAS ZANELLA, inscrita no CPF sob nº 628.564.803-49, conforme Portaria nº 122/2026, de 18/02/2026, e como Fiscal do Contrato referente a ponte o Sr. THIAGO ESSER, inscrito no CPF sob nº 109.166.439-05 e como Fiscal do Contrato referente a policlínica o Sra. MAIRA MICHELI DE SOUZ, inscrito no CPF sob nº 075.545.789-79. Conforme Portaria nº 122/2026, de 18/02/2026.

A execução do objeto compreenderá o fornecimento integral de ferragens para construção civil, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A empresa contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos materiais no local indicado pela Administração Municipal, sem qualquer custo adicional.

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e em conformidade com as normas técnicas vigentes e especificações estabelecidas pela Administração, cabendo à contratada substituir, às suas expensas, qualquer item que apresente defeito, avaria, inadequação ou desconformidade com as condições exigidas.

O prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no local indicado pela Secretaria requisitante, durante o horário de expediente da Administração Municipal.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que presentes os requisitos legais, haja interesse da Administração e a medida seja devidamente justificada.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de ferragens para construção civil, destinadas ao atendimento das necessidades da Administração Municipal. A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar materiais indispensáveis à execução de obras, reformas, manutenções, reparos e demais intervenções realizadas em estruturas e imóveis públicos municipais.

As ferragens constituem insumos essenciais para a execução dos serviços de construção civil, contribuindo diretamente para a resistência, estabilidade, durabilidade e segurança das estruturas, sendo necessária a aquisição de materiais que atendam às especificações técnicas e aos padrões de qualidade exigidos.

A contratação busca assegurar o fornecimento adequado dos materiais necessários às demandas da Administração Municipal, evitando atrasos ou paralisações na execução dos serviços e possibilitando o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de forma eficiente e conforme o planejamento estabelecido.

Os preços da contratação deverão estar compatíveis com os valores praticados no mercado, observando-se os procedimentos de pesquisa e estimativa previstos na Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar a economicidade, a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Diante dos elementos apresentados, fica justificada a necessidade da aquisição de ferragens para construção civil, visando garantir a disponibilidade dos materiais necessários à execução de obras, reformas, manutenções e demais intervenções de interesse da Administração Municipal, proporcionando condições adequadas para a continuidade e qualidade dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



Pouso Redondo, 23 de setembro de 2026.

THIAGO
ESSER:1091
6643905

Assinado de forma
digital por THIAGO
ESSER:10916643905
Dados: 2026.09.23
10:29:04 -03'00'

THIAGO ESSER
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

JOSANE DA
SILVA:9107
0643904

Assinado de forma
digital por JOSANE
DA
SILVA:91070643904
Dados: 2026.10.08
10:46:40 -03'00'



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antonio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



CERTIDÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Certificamos, para os devidos fins, que, em atendimento ao disposto no art. 75, inciso II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizada a verificação dos valores já despendidos no exercício financeiro pelo Município de Pouso Redondo/SC, inscrito no CNPJ nº 83.102.681/0001-26, e pelo Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo/SC, inscrito no CNPJ nº 12.321.353/0001-72, referentes a contratações de objetos de mesma natureza.

A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 78.772,44** (setenta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo:

- R\$ 42.402,80 (quarenta e dois mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos) destinados ao Fundo Municipal de Saúde
- R\$ 36.369,64 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) destinados ao Município de Pouso Redondo.

Após a verificação dos valores já despendidos no exercício financeiro por cada respectiva unidade gestora, bem como das despesas realizadas com objetos de mesma natureza, certificamos que a presente contratação não caracteriza fracionamento indevido de despesa, estando a aferição dos limites realizada em conformidade com o art. 75, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Certificamos, ainda, que a contratação está sendo processada de forma individualizada para cada unidade gestora, observando-se os respectivos valores e a legislação aplicável, não tendo sido identificada divisão indevida da despesa com o objetivo de enquadramento na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente certidão para que produza os efeitos legais cabíveis.

Pouso Redondo/SC, 23 de setembro de 2026.

THIAGO
ESSER:109
16643905

Assinado de forma
digital por THIAGO
ESSER:10916643905
Dados: 2026.09.23
10:25:10 -03'00'

THIAGO ESSER
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antônio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer contábil acerca da contratação direta para **aquisição de ferragens para construção civil**, destinadas ao atendimento das necessidades da Administração Municipal de Pouso Redondo/SC, para utilização em obras, reformas, ampliações e serviços de manutenção.

Conforme Documento de Formalização de Demanda, a contratação possui valor total estimado de **R\$ 78.772,44**, sendo **R\$ 42.402,80** correspondentes ao **Lote 1 – Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo** e **R\$ 36.369,64** correspondentes ao **Lote 2 – Município de Pouso Redondo**.

II – ANÁLISE CONTÁBIL

Após análise da Relação de Despesas, verifica-se a existência de saldo orçamentário suficiente para suportar a contratação pretendida, podendo as despesas ser vinculadas às seguintes dotações orçamentárias:

LOTE 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: **11 – Fundo Municipal de Saúde**

Unidade: **001 – Fundo Municipal de Saúde**

Função: **10 – Saúde**

Subfunção: **301 – Atenção Básica**

Ação: **2.036 – Manutenção das Transferências do SUS – Atenção Básica**

Despesa: **10 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens**

Imóveis

Saldo utilizado: **0,00**

Fonte de Recursos: **1.600.7000.0134 – Transferências FNS – Atenção**

Primária

Saldo Orçamentário Atual: **R\$ 318.457,43**.

LOTE 2 – MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Órgão: **09 – Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Gerais**

Unidade: **002 – Departamento de Obras e Manutenção Urbana**

Função: **15 – Urbanismo**

Subfunção: **451 – Infraestrutura Urbana**

Ação: **2.026 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos**

Despesa: **77 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas**

Elemento de Despesa: **3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens**

Imóveis

Saldo utilizado: **5.908,97**

Fonte de Recursos: **1.500.7000.0130 – Recursos Ordinários**



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antônio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



Saldo Orçamentário Atual: **R\$ 557.774,12.**

Verifica-se que os saldos disponíveis são superiores aos valores estimados de **R\$ 42.402,80** para o Fundo Municipal de Saúde e **R\$ 36.369,64** para o Município de Pouso Redondo, demonstrando suficiência orçamentária para suportar as respectivas despesas.

Quanto à verificação dos gastos realizados no exercício com aquisições pertencentes ao mesmo ramo de atividade, registra-se que não há, no sistema contábil, relatório disponível que permita identificar e consolidar as contratações segundo esse critério material.

Os relatórios contábeis disponíveis permitem consultas conforme as classificações registradas no sistema, inclusive por elemento de despesa. Contudo, não há relatório disponível que permita identificar todas as aquisições pertencentes ao mesmo ramo de atividade, independentemente do elemento contábil utilizado.

Dessa forma, a Contabilidade limita sua manifestação às informações disponíveis no sistema, cabendo aos setores responsáveis pela instrução do processo complementar esse levantamento.

Quanto ao enquadramento da contratação na hipótese de dispensa de licitação, bem como à verificação da observância dos limites legais e da eventual ocorrência de fracionamento de despesa, trata-se de matéria de natureza jurídica e administrativa, cuja análise compete ao setor responsável pela instrução e condução do procedimento de contratação.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Contabilidade manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do processo, tendo em vista a existência de dotações orçamentárias adequadas, saldos orçamentários suficientes e disponibilidade financeira para suportar as despesas pretendidas.

Ressalta-se que o enquadramento legal da contratação e a verificação do atendimento aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 competem ao setor responsável pela instrução do procedimento, observadas as manifestações técnicas e jurídicas pertinentes.

Pouso Redondo/SC, 16 de setembro de 2026.



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO
CNPJ 83.102.681/0001-26
Rua Antônio Carlos Thiesen, 74
89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina
Contato: (47) 3545-8700
www.pousoredondo.sc.gov.br



MARCELO

BOLDA:0325260591

0

Assinado de forma digital por
MARCELO BOLDA:03252605910
Dados: 2026.09.16 11:02:24
-03'00'

Marcelo Bolda
Contador Municipal
CRC/SC 039.017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

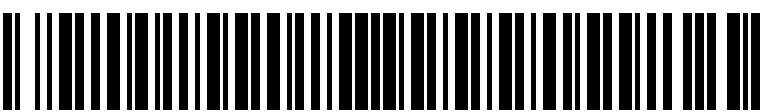
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.940.947/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
NOME EMPRESARIAL ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA		DATA DE CONSTITUIÇÃO 19/01/1999
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD SC 108	NUMERO 1610	COMPLEMENTO *****
CEP 88.750-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JANUARIO	MUNICIPIO BRACO DO NORTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@ACOSULBN.COM.BR		TELEFONE (48) 3658-4170 / (48) 3658-6501
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/1999
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
CÓDIGO QR 	CÓDIGO DE BARRAS 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/10/2026 às 10:36:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Habilitação

Atualizando...

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2243517459



NOME
PAULO HENRIQUE KUERTEN ESSER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5539094 SESP SC

CPF
065.555.029-16

DATA NASCIMENTO
13/07/1993

FILIAÇÃO
PAULO EISING ESSER
**SILVANE GESING KUERTEN ESSE
R**

PERMISSÃO
[Barra Verde]

ACC
[Barra Verde]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05294275579

VALIDADE
13/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
02/09/2011



← Habilitação

Atualizada em: 10/08/2021 - 11:32:02

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

2243517459

OBSERVAÇÕES

Vitor Henrique Kuehn Soares

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BRACO DO NORTE, SC

DATA EMISSÃO

30/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO15666086716
SC165744049

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
PAULO EISING ESSER

1ª HABILITAÇÃO
04/09/1984



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/07/1966 GRAO PARA/SC

4a DATA EMISSÃO
21/07/2022

4b VALIDADE
19/07/2027



D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1903213 SESP SC

4d CPF
573.768.759-72

5 Nº REGISTRO
02610089738

9 CAT. HAB.
AE

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
DANIEL JOSE ESSER

ANNA EISING ESSER

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Eising Esser

9	10	11	12
ACC			
A		19/07/2027	
A1			
B		19/07/2027	
B1			
C		19/07/2027	
C1			

9	10	11	12
D		19/07/2027	
D1			
BE		19/07/2027	
CE		19/07/2027	
C1E			
DE		19/07/2027	
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

Sandra Mara Pereira
SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE - DETRAN SC

ASSINATURA DO EMISSOR
40496777558
SC177369060

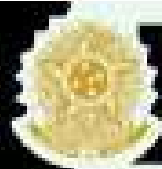
SANTA CATARINA

2404286749

2404286749

PROIBIDO FALSIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME

SILVANE GESING KUERTEN ESSER

1.1 DATA DE NASCIMENTO

30/04/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

09/05/1973, BRACO DO NORTE, SC

4a DATA EMISSÃO

11/07/2022

4b VALIDADE

06/07/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / CÓD EMISSOR / UF

2935441 SESPDC SC

4d CN

826.953.429-34

5 Nº REGISTRO

02647225420

6 CAT. A/B

B

7 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

8 NOME

VALERIO KUERTEN

JULIA GESING KUERTEN



Silvane J. Kuerten Esser

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2403761517

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				DT			
AI				DE			
B		06/07/2032		TE			
BI				CTE			
C				DE			
CI				OTE			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

FLORINÓPOLIS, SC

ASSINADO DISTALMENTE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

58146729494

5C127364564

2403761517

SANTA CATARINA

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7581147
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA

Raiz do CNPJ: 02.940.947

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BRACO DO NORTE

Endereço da sede : ROD SC 108 1610 / SAO JANUARIO / BRACO DO NORTE / SC / 88750-000

Certidão emitida às 15:49 de 18/09/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.940.947/0001-08
Razão social: ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA
Endereço: ROD SC 108 1610 / SAO JANUARIO / BRACO DO NORTE / SC / 88750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2026 a 09/10/2026

Certificação Número: 2026091009500869160309

Informação obtida em 18/09/2026 14:33:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO HENRIQUE KUERTEN ESSER**

CPF/CNPJ: **065.555.029-16**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:22:53 do dia 18/09/2026 , com validade até o dia 18/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aJnyNpODmng8CYWt0XaP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA**

CPF/CNPJ: **02.940.947/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:16:43 do dia 18/09/2026 , com validade até o dia 18/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eViMxuveJinFK0BKmsWT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SILVANE GESING KUERTEN ESSER**

CPF/CNPJ: **826.953.429-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:21:34 do dia 18/09/2026 , com validade até o dia 18/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CQ6Fg3RMhsXCsQhnc12n

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO EISING ESSER**

CPF/CNPJ: **573.768.759-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:20:33 do dia 18/09/2026 , com validade até o dia 18/10/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: S753HGCpMVUfOKTm6iAR

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA CNPJ: 02940947000108

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 10461 - ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA
Endereço: Rodovia SC 108, 1610 - Bairro SAO JANUARIO - CEP 88.750-000

Código de Controle

CW4TANK44VQVDCK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bracodonorte.sc.gov.br>

Braço do Norte (SC), 28 de Julho de 2026.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA
CNPJ: 02.940.947/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:53 do dia 09/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2026.

Código de controle da certidão: **8A44.3759.6EC3.3148**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.940.947/0001-08

Certidão nº: 53388331/2026

Expedição: 09/06/2026, às 10:20:40

Validade: 06/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.940.947/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Habilitação

Atualizando...

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2243517459



NOME
PAULO HENRIQUE KUERTEN ESSER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
5539094 SESP SC

CPF
065.555.029-16

DATA NASCIMENTO
13/07/1993

FILIAÇÃO
PAULO EISING ESSER
**SILVANE GESING KUERTEN ESSE
R**

PERMISSÃO
[Barra Verde]

ACC
[Barra Verde]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05294275579

VALIDADE
13/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
02/09/2011



← Habilitação

Atualizada em: 10/08/2021 - 11:32:02

Verifique autenticidade do QR Code com o app [Vio](#)

2243517459

OBSERVAÇÕES

Vitor Henrique Kuehn Soares

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

BRACO DO NORTE, SC

DATA EMISSÃO

30/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO15666086716
SC165744049

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
PAULO EISING ESSER

1ª HABILITAÇÃO
04/09/1984



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/07/1966 GRAO PARA/SC

4a DATA EMISSÃO
21/07/2022

4b VALIDADE
19/07/2027



D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1903213 SESP SC

4d CPF
573.768.759-72

5 Nº REGISTRO
02610089738

9 CAT. HAB.
AE

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
DANIEL JOSE ESSER

ANNA EISING ESSER

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		19/07/2027	
A1			
B		19/07/2027	
B1			
C		19/07/2027	
C1			

9	10	11	12
D		19/07/2027	
D1			
BE		19/07/2027	
CE		19/07/2027	
C1E			
DE		19/07/2027	
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

Sandra Mara Pereira
SANDRA MARA PEREIRA
PRESIDENTE - DETRAN SC

ASSINATURA DO EMISSOR
40496777558
SC177369060

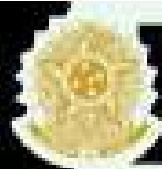
SANTA CATARINA

2404286749

2404286749

PROIBIDO FALSIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1 NOME E SOBRENOME

SILVANE GESING KUERTEN ESSER

1.1 DATA DE NASCIMENTO

30/04/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

09/05/1973, BRACO DO NORTE, SC

4a DATA EMISSÃO

11/07/2022

4b VALIDADE

06/07/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / CÓD EMISSOR / UF

2935441 SESPDC SC

4d CN

826.953.429-34

5 Nº REGISTRO

02647225420

6 CAT. A/B

B

7 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

8 NOME

VALERIO KUERTEN

JULIA GESING KUERTEN



Silvane J. Kuerten Esser

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2403761517

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				DT			
AI				DE			
B		06/07/2032		TE			
BI				CTE			
C				DE			
CI				OTE			

13 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

FLORINÓPOLIS, SC

ASSINADO DISTALMENTE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

58146729494

5C127364564

2403761517

SANTA CATARINA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.940.947/0001-08
Razão social: ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA
Endereço: ROD SC 108 1610 / SAO JANUARIO / BRACO DO NORTE / SC / 88750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2026 a 03/09/2026

Certificação Número: 2026080501340869160330

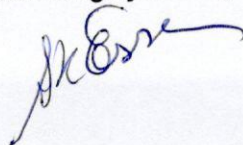
Informação obtida em 06/08/2026 13:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Declaração Conjunta de Regularidade

A empresa Licorul Comércio e Indústria de Serrão e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.940.947/0001-08, sediada Rod. SC 108, 1610 - Bairro do Norte / SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Subtenente Gerson Kuentem - Ex-ten, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2.935.441, CPF nº 826.953.429-34, declara, perante a Lei, que até a presente data:

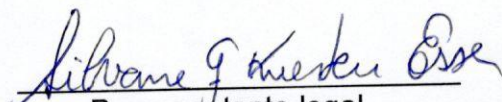
- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- e) Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos;
- f) não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, independente de sua natureza e esfera governamental, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com no Estado de Santa Catarina;
- g) não é estrangeira sem representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- h) não é autora do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo relacionado ao objeto desta licitação, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico, ou, ainda, empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- i) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- j) não possui, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- k) são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal;
- l) relacionado com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018, DECLARA AINDA QUE: é vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal; e as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento



do edital/instrumento contratual; as partes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD; a PROPONENTE declara que tem ciência da existência da LGPD e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE; a PROPONENTE fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

Pouso Redondo, de de 2026

Brasão do Norte, 09 de junho de 2026.


Representante legal

ACOSUL COMERCIO E
INDUSTRIA DE FERRO E
ACO
LTDA:02940947000108

Assinado de forma digital por
ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA
DE FERRO E ACO
LTDA:02940947000108
Dados: 2026.06.09 11:33:56 -03'00'



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SILVANE GESING KUERTEN ESSER**

CPF/CNPJ: **826.953.429-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:44:39 do dia 06/08/2026 , com validade até o dia 05/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gRU1udvAEdq8kYtmBQTT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA**

CPF/CNPJ: **02.940.947/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:45:53 do dia 06/08/2026 , com validade até o dia 05/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GVNSqTePPejz0oDiDUTB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RBSWUWzSDxnmQn2fA&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57376875972-PAULO EISING ESSER|06555502916-PAULO HENRIQUE KUERTEN ESSER
82695342934-SILVANE GESING KUERTEN ESSER

ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA.

11º ALTERAÇÃO CONTRATUAL E

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PAULO EISING ESSER, brasileiro, natural de Grão Pará – SC, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 15.07.1966, empresário, portador do CPF n. 573.768.759 - 72 e da cédula de Identidade n. 1.903,213, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliado na Rodovia SC 108, s/nº - Santa Luzia – Braço do Norte – Santa Catarina - CEP 88.750-000; **SILVANE GESING KUERTEN ESSER**, brasileira, natural de Braço do Norte – SC, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09.05.1973, empresária, portadora do CPF n. 826.953.429 - 34 e da cédula de Identidade n. 2.935.441, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada na Rodovia SC 108, s/nº - Santa Luzia – Braço do Norte – Santa Catarina - CEP 88.750-000, **PHE PARTICIPACOES LTDA**, inscrito no CNPJ 35.909.184/0001-91, NIRE 42206063258, com sede na Rodovia SC 370, sn – Km 06 – Rio Pequeno – Grão Pará – SC – CEP 88.890-000, BRASIL, representada neste ato por seu representante legal, **PAULO HENRIQUE KUERTEN ESSER**, brasileiro, natural de Braço do Norte - SC, nascido em 13.07.1993, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Nacional de Habilitação n. 05294275579, expedida pelo DETRAN/SC e CPF nº 065.555.029 - 16, residente e domiciliado na Rua Dona Eliza Claudio, n. 346 – São Basílio, em Braço do Norte - SC; sócios componentes da empresa **ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA.**, com sede à Rodovia SC 108, n. 1610 – São Januário – Braço do Norte - Santa Catarina - CEP 88.750-000, com o **CONTRATO SOCIAL** arquivado na **JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina** sob. o NIRE 42202633149 em sessão de 19.01.1999 e inscrita no CNPJ n. 02.940.947/0001 - 08, resolvem de comum acordo **Alterar e consolidar** seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A administração da sociedade será exercida de forma isolada pelo sócio **PAULO EISING ESSER** e pela sócia **SILVANE GESING KUERTEN ESSER**. Também exercerá o encargo de administrador, o não sócio Sr. **PAULO HENRIQUE KUERTEN ESSER**, brasileiro, natural de Braço do Norte - SC, nascido em 13.07.1993, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Nacional de Habilitação n. 05294275579, expedida pelo DETRAN/SC e CPF nº 065.555.029 - 16, residente e domiciliado na Rua Dona Eliza Claudio, n. 346 – São Basílio, em Braço do Norte - SC, todos com poderes e atribuições de administradores, aos quais, ficam autorizados o uso do nome empresarial, cabendo assim, representarem a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticarem todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

Parágrafo 1º - Os sócios administradores e administrador não sócio poderão fazer uso do nome empresarial isoladamente, inclusive para movimentações bancárias.

Parágrafo 2º - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderão efetivar-se mediante assinatura em conjunto dos sócios administradores que representem no mínimo 51% do capital social.

Parágrafo 3º – É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2024 Data dos Efeitos 15/05/2024

Arquivamento 20244182477 Protocolo 244182477 de 15/05/2024 NIRE 42202633149

Nome da empresa ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73362915319688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



16/05/2024

Cláusula 2ª - Os sócios administradores e o administrador não sócio declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 3ª - Todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social e posterior Alterações não alcançados pelo presente instrumento, permanecem inalterados e em pleno vigor.

Resolve ainda, consolidar o seu contrato social, o qual passará a reger-se pela legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA
DE FERRO E AÇO LTDA**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PAULO EISING ESSER, brasileiro, natural de Grão Pará – SC, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 15.07.1966, empresário, portador do CPF n. 573.768.759 - 72 e da cédula de Identidade n. 1.903,213, expedida pela SESP-SC, residente e domiciliado na Rodovia SC 108, s/nº - Santa Luzia – Braço do Norte – Santa Catarina - CEP 88.750-000; **SILVANE GESING KUERTEN ESSER**, brasileira, natural de Braço do Norte – SC, casada no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 09.05.1973, empresaria, portadora do CPF n. 826.953.429 - 34 e da cédula de Identidade n. 2.935.441, expedida pela SSP-SC, residente e domiciliada na Rodovia SC 108, s/nº - Santa Luzia – Braço do Norte – Santa Catarina - CEP 88.750-000, **PHE PARTICIPACOES LTDA**, inscrito no CNPJ 35.909.184/0001-91, NIRE 42206063258, com sede na Rodovia SC 370, sn – Km 06 – Rio Pequeno – Grão Pará – SC – CEP 88.890-000, BRASIL, representada neste ato por seu representante legal, **PAULO HENRIQUE KUERTEN ESSER**, brasileiro, natural de Braço do Norte - SC, nascido em 13.07.1993, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Nacional de Habilitação n. 05294275579, expedida pelo DETRAN/SC e CPF nº 065.555.029 - 16, residente e domiciliado na Rua Dona Eliza Claudio, n. 346 – São Basílio, em Braço do Norte - SC; sócios componentes da empresa **ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA.**, com sede à Rodovia SC 108, n. 1610 – São Januário – Braço do Norte - Santa Catarina - CEP 88.750-000, com o **CONTRATO SOCIAL** arquivado na **JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina** sob. o NIRE 42202633149 em sessão de 19.01.1999 e inscrita no CNPJ n. 02.940.947/0001 - 08, resolvem em **consolidar** seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO.

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/05/2024

Certifico o Registro em 16/05/2024 Data dos Efeitos 15/05/2024

Arquivamento 20244182477 Protocolo 244182477 de 15/05/2024 NIRE 42202633149

Nome da empresa ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73362915319688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede social à **Rodovia SC 108, n. 1610 – São Januario – Braço do Norte - Santa Catarina - CEP 88.750-000.**

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo, a exploração do ramo de:
Comercio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos, exceto para construção; Comercio Atacadista de Ferragens e Ferramentas; Serviço de Corte e Dobra de Metais.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Janeiro de 1999.

Cláusula 5ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPITULO II **DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE.**

Cláusula 6ª - O Capital Social é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizados em moeda corrente nacional, ficando assim subscritas:

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor</u>	<u>R\$</u>
PAULO EISING ESSER	23.450	R\$	23.450,00
SILVANE GESING KUERTEN ESSER	23.450	R\$	23.450,00
PHE PARTICIPACOES LTDA	23.100	R\$	23.100,00
T O T A L		R\$	70.000,00

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002;

CAPÍTULO III **DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRÓ-LABORE.**

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida de forma isolada pelo sócio PAULO EISING ESSER e pela sócia SILVANE GESING KUERTEN ESSER. Também exercerá o encargo de administrador, o não sócio Sr. **PAULO HENRIQUE KUERTEN ESSER**, brasileiro, natural de Braço do Norte - SC, nascido em 13.07.1993, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Nacional de Habilitação n. 05294275579, expedida pelo DETRAN/SC e CPF nº 065.555.029 - 16, residente e domiciliado na Rua Dona Eliza Claudio, n. 346 – São Basílio, em Braço do Norte - SC, todos com poderes e atribuições de administradores, aos quais, ficam autorizados o uso do nome empresarial, cabendo assim, representarem a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticarem todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2024 Data dos Efeitos 15/05/2024

Arquivamento 20244182477 Protocolo 244182477 de 15/05/2024 NIRE 42202633149

Nome da empresa ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73362915319688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/05/2024

Parágrafo 1º - Os sócios administradores e administrador não sócio poderão fazer uso do nome empresarial isoladamente, inclusive para movimentações bancárias.

Parágrafo 2º - A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderão efetivar-se mediante assinatura em conjunto dos sócios administradores que representem no mínimo 51% do capital social.

Parágrafo 3º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros.

Cláusula 10ª - Pelo serviço prestado a sociedade, os administradores terá direito a uma retirada mensal, a título de “pró labore”, cuja importância será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS, LUCROS OU PREJUÍZOS.**

Cláusula 11ª - O Exercício Social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano;

Cláusula 12ª - Ao termino de cada exercício social, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, bem como, proceder-se-á à verificação dos lucros ou prejuízos levantados através da elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo-se as técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula 13ª - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, convocadas pelos administradores, e os negócios da sociedade serão decididos por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um.

Parágrafo Único – Para a formação da maioria absoluta são necessários votos correspondentes a mais da metade de cada um.

Cláusula 14ª - Anualmente, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, será realizada Reunião de sócios para aprovação das contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, bem como, para deliberar outros assuntos da ordem do dia;

Parágrafo Primeiro – Até trinta dias antes da data marcada para a realização da Reunião de Sócios, os documentos a que se refere às contas dos administradores, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, serão postos, por escrito e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração da sociedade;

Parágrafo Segundo – Com antecedência mínima de oito dias da data da realização da Reunião dos sócios, a sociedade mediante anúncio, através de contra recibo, com a ordem do dia, hora, dia e local, fará a convocação dos sócios para referida Reunião;

Parágrafo Terceiro - A reunião torna –se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2024 Data dos Efeitos 15/05/2024

Arquivamento 20244182477 Protocolo 244182477 de 15/05/2024 NIRE 42202633149

Nome da empresa ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73362915319688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/05/2024

Cláusula 15ª - A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, podendo ser desproporcional aos percentuais do quadro societário, como previsto no artigo 1.007 da Lei n. 10.406/2002”

Parágrafo Único – É permitida a Distribuição Antecipada dos Lucros de Períodos não encerrados, por acordo de vontade entre os sócios, observado as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos Lucros quando a Distribuição Antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o Artigo 1059 da Lei 10.406/2002

Cláusula 16ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CAPITULO V

DOS AUMENTOS DE CAPITAL, SAÍDA OU FALECIMENTO DE SÓCIOS.

Cláusula 17ª - Em casos de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição, em igualdade de condições e na proporção das quotas que possuírem;

Cláusula 18ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar expressamente aos sócios remanescentes e com antecedência mínima de sessenta dias;

Cláusula 19ª - Em casos de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, passando as cotas do “de cujus” a seus herdeiros legais. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 20ª - Em caso de diminuição de capital social, será na exata proporção das quotas de cada sócio.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Cláusula 21ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 22ª - Fica vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidades em operações ou negócio fora do objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Cláusula 23ª - Dos trabalhos e deliberações tomadas em Reunião de sócios na forma conforme disposto nas cláusulas 13 e 14, combinado com os parágrafos primeiro e segundo do presente contrato social, será lavrada, no livro de atas da assembléia da presente sociedade, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem á validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assina-la, cuja cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2024 Data dos Efeitos 15/05/2024

Arquivamento 20244182477 Protocolo 244182477 de 15/05/2024 NIRE 42202633149

Nome da empresa ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73362915319688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/05/2024

Cláusula 24ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários a sua organização;

Cláusula 25ª – - Os sócios administradores e o administrador não sócio declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 26ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão resolvidos na forma da legislação em vigor.

Cláusula 27ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Braço do Norte – Santa Catarina, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Braço do Norte – SC, 02 de Maio de 2024.

PAULO EISING ESSER
Socio Administrador

SILVANE GESING KUERTEN ESSER
Sócia Administradora

PHE PARTICIPACOES LTDA
Representante Legal
PAULO HENRIQUE KUERTEN ESSER

PAULO HENRIQUE KUERTEN ESSER
Administrador não sócio



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2024 Data dos Efeitos 15/05/2024

Arquivamento 20244182477 Protocolo 244182477 de 15/05/2024 NIRE 42202633149

Nome da empresa ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73362915319688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/05/2024



244182477

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA
PROTOCOLO	244182477 - 15/05/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202633149
CNPJ 02.940.947/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2024
SOB N: 20244182477

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244182477

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06555502916 - PAULO HENRIQUE KUERTEN ESSER - Assinado em 15/05/2024 às 08:19:30

Cpf: 57376875972 - PAULO EISING ESSER - Assinado em 15/05/2024 às 08:22:19

Cpf: 82695342934 - SILVANE GESING KUERTEN ESSER - Assinado em 15/05/2024 às 08:23:27



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/05/2024 Data dos Efeitos 15/05/2024

Arquivamento 20244182477 Protocolo 244182477 de 15/05/2024 NIRE 42202633149

Nome da empresa ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73362915319688

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/05/2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PAULO EISING ESSER**

CPF/CNPJ: **573.768.759-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:38:04 do dia 06/08/2026 , com validade até o dia 05/09/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: WtjLPXGF4opkQqfMcJg8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA**
CNPJ/CPF: **02.940.947/0001-08**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140219029865**
Data de emissão: **09/06/2026 10:18:45**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **06/12/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6902738
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ACOSUL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA

Raiz do CNPJ: 02.940.947

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BRACO DO NORTE

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 10:31 de 09/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antônio Carlos Thiesen, 74

89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina

Contato: (47) 3545-8700

www.pousoredondo.sc.gov.br



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Dispensa de Licitação nº 29/2026

INTERESSADO: Município de Pouso Redondo/SC

ASSUNTO: Aquisição de ferragens para ponte e policlínica

I – RELATÓRIO

Trata-se de reanálise do Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2026, destinado à aquisição de ferragens para atendimento das necessidades relacionadas à ponte e à policlínica.

Em manifestação jurídica anterior, o prosseguimento do procedimento foi condicionado ao prévio saneamento dos autos, especialmente quanto ao correto enquadramento da contratação no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, à individualização das aquisições por unidade gestora, à verificação dos limites legais para contratação direta, à adequação dos quantitativos e valores e à complementação da instrução processual.

Após a manifestação jurídica, foram juntados novos documentos destinados ao atendimento das condicionantes apontadas.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Da análise da documentação posteriormente acostada aos autos, verifica-se que as providências determinadas no parecer jurídico anterior foram satisfatoriamente atendidas, encontrando-se devidamente individualizadas as despesas atribuídas ao Fundo Municipal de Saúde e ao Município de Pouso Redondo.

O parecer contábil superveniente confirmou a existência de saldo orçamentário suficiente para suportar as respectivas despesas, registrando valores estimados de R\$ 42.402,80 para o Fundo Municipal de Saúde e de R\$ 36.369,64 para o Município de Pouso Redondo.

Também foi juntada Certidão de Não Fracionamento de Despesa, na qual a Administração certifica que realizou a verificação dos valores já despendidos no exercício por cada unidade gestora e das despesas relativas a objetos de mesma natureza, concluindo que a contratação não caracteriza fracionamento



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

CNPJ 83.102.681/0001-26

Rua Antônio Carlos Thiesen, 74

89.172-000 — Pouso Redondo — Santa Catarina

Contato: (47) 3545-8700

www.pousoredondo.sc.gov.br



indevido e que a aferição observa o art. 75, II e § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A certidão registra, ainda, que as contratações estão sendo processadas de forma individualizada por unidade gestora.

Verifica-se, ainda, que a nova Razão da Escolha e Justificativa do Preço passou a fundamentar expressamente a contratação no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, corrigindo o enquadramento jurídico anteriormente apontado.

Assim, considerando o conjunto documental apresentado após o parecer anterior, consideram-se sanadas, de forma satisfatória, as inconsistências e condicionantes anteriormente apontadas, não subsistindo óbice jurídico ao regular prosseguimento do procedimento.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se FAVORAVELMENTE ao prosseguimento do Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2026, tendo em vista que as providências e correções determinadas no parecer jurídico anterior foram satisfatoriamente atendidas, encontrando-se saneadas as inconsistências então apontadas.

Dessa forma, não se vislumbra óbice jurídico ao prosseguimento da contratação, observadas as demais formalidades administrativas pertinentes à conclusão do procedimento.

É o parecer.

Pouso Redondo/SC, 30 de setembro de 2026.

Gleisi Gracielli dos Santos
Assessora Jurídica
Município de Pouso Redondo

Documento assinado digitalmente
gov.br GLEISI GRACIELLI DOS SANTOS
Data: 30/09/2026 09:41:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>